

PARECER 248/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 296/02**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 296/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem o objetivo de denominar "Praça José Ariza Filho" o logradouro público inominado, delimitado pela rua Roiz Barros e pela linha de transmissão de energia elétrica (Setor 110 Quadra 016) no bairro de Engenheiro Goulart, no Distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição enviada pelo Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, consideramos que não há óbices para a aprovação do presente projeto, que se constitui em oportuna homenagem a esse morador do bairro que sempre esteve presente e atuante na obtenção de melhorias para a comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias